



R E S O L U Ç Ã O N° 114/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Homologa a **Justificativa de regime de trabalho TIDE de servidor docente do DCA.**

Considerando o contido do **E-protocolo nº 25.024.697-8** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de dezembro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologa a **Justificativa de regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE)** do Servidor Docente Prof. Dr. Tarcio Rocha Lopes, Lotado no Departamento de Ciências Agrárias – DCA, vinculado ao Projeto de Extensão “Utilização de geotecnologias na difusão de conhecimento sobre impactos da erosão do solo e práticas de prevenção” (projeto N° 1592/2025) com participação de 08 horas semanais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor